



## Índice

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	2
<b>DECRETO</b> .....	2
<b>DECRETO Nº 053/2025 – GABP, DE 30 DE MAIO DE 2025.</b> .....	2
<b>Secretaria Municipal de Educação - SEMED</b> .....	2
<b>AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA</b> .....	2
<b>AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA</b> .....	2
<b>AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA</b> .....	3
<b>EXTRATO DE CONTRATO</b> .....	3
<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 83.1161/2025</b> .....	3



**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO**

**DECRETO Nº 053/2025 – GABP, DE 30 DE MAIO DE 2025.**

DECRETO Nº 053/2025 – GABP, DE 30 DE MAIO DE 2025. Convoca a Conferência Municipal de Assistência Social. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município; DECRETA: Art. 1º. Fica convocada a Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no(s) dia(s) 25 e 26 de junho de 2025, no auditório do Colégio Acadêmico, tendo como tema central: "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência. Art. 2º. As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social. Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE MAIO DE 2025. Juscelino da Cruz Filgueira Junior Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA Jeisiane de Sousa Oliveira Silva Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA

Publicado por: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR

Código identificador: gqfvcdqpsvr20250602200617

**Secretaria Municipal de Educação - SEMED**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21) DADOS DO PROCESSO Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 83.1/2025 Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 61/2025 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA LUZIA ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S) OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL CENTRO DO ZÉ PROFIRO. VALOR ESTIMADO: R\$ 13.920,00 (treze mil e novecentos e vinte reais) CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha; CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado; CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado; CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e; CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação; APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e; AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 61/2025 para Locação de Imóvel para Funcionamento da Escola Municipal Centro do Zé Profiro, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83.1/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a senhora FRANCILENE DA SILVA, CPF nº 032.842.263-03, residente e domiciliada na sede do Pov. Brejo dos Morcegos, nº 11, Centro, Santa Luzia – MA. A contratação terá seu valor global no importe de R\$13.920,00 (treze mil novecentos e vinte reais), em conformidade com a proposta apresentada. Santa Luzia – MA, 9 de maio de 2025.

Cleudimar Soares Lopes Secretária de Educação Portaria: 007/2025

Publicado por: CLEUDIMAR SOARES LOPES

Código identificador: 7wdqgi8w5wc20250718180729

### **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 61/2025 para Locação de Imóvel para Funcionamento da Escola Municipal Centro do Zé Profiro, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83.1/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a senhora Francilene Da Silva, CPF nº 032.842.263-03, residente e domiciliada no Pov. Brejo dos Morcegos, nº 11, Santa Luzia - MA. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$13.920,00 (treze mil novecentos e vinte reais), em conformidade com a proposta apresentada. Santa Luzia – MA, 9 de maio de 2025. Cleudimar Soares Lopes Secretária de Educação Portaria: 007/2025.

Publicado por: CLEUDIMAR SOARES LOPES

Código identificador: fffbofnvo9I20250718180736

### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 83.1161/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 83.1161/2025, assinado em 12/05/2025. Objeto: Locação de Imóvel para Funcionamento da Escola Municipal Centro do Zé Profiro. Processo Administrativo nº 83.1/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 61/2025. CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia, CNPJ nº 30.370.531/0001-37, CONTRATADO: Francilene Da Silva, CPF nº 032.842.263-03. Valor Global: R\$13.920,00 (treze mil novecentos e vinte reais). Vigência Inicial: 12 de maio de 2025. Vigência Final: 12 de maio de 2026. Cleudimar Soares Lopes - Secretária de Educação. Santa Luzia - MA, 12 de maio de 2025.

Publicado por: CLEUDIMAR SOARES LOPES

Código identificador: oi3h169qd20250718180733

**Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**MUNICIPIO DE SANTA LUZIA:06191001000147  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Av. Nagib Haickel, S/N, Centro, Santa Luzia, MA  
Cep: 65390-000**

**JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Informações: [prefeitura@santaluzia.ma.gov.br](mailto:prefeitura@santaluzia.ma.gov.br)**

**MUNICIPIO DE SANTA  
LUZIA:06191001000147**

/C=BR/ST=MA/L=SANTA LUZIA/O=ICP-Brasil  
/OU=presencial/OU=49381198000190/OU=Pesso  
a Juridica A1/OU=ARSOMAX/OU=Autoridade  
Certificadora ALTERNATIVE/CN=MUNICIPIO  
DE SANTA LUZIA:06191001000147  
Data:30.05.2025 00:00